



# PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . - - URANDI - BA

## DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

### DECRETO Nº 18 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

**ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI**, no uso de suas atribuições legais, Constitucionais e de acordo o que lhe confere a lei Municipal em vigor. Decreta:

**Art. 1º** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 032 de 27 de dezembro de 2022, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

#### 0202 - GABINETE DO PREFEITO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.015 - GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO</b>		
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diárias - Civil	3.000,00	0,00
3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	3.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>

#### 0303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.017 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
3.3.50.43.00 / 15000000 - Subvencões Sociais	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	13.000,00	2.000,00
3.3.90.35.00 / 15000000 - Serviços de Consultoria	10.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	1.000,00
3.3.90.40.00 / 15000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00	8.000,00
3.3.90.93.00 / 17000000 - Indenizações e Restituições	0,00	7.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>23.000,00</b>	<b>23.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>23.000,00</b>	<b>23.000,00</b>

#### 0404 - SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.095 - GESTÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO</b>		
3.1.90.04.00 / 15401070 - Contratação por Tempo Determinado	1.021.000,00	0,00
3.1.90.11.00 / 15401070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	227.000,00	134.000,00
3.1.90.11.00 / 15411070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	1.114.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.248.000,00</b>	<b>1.248.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.248.000,00</b>	<b>1.248.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>1.274.000,00</b>	<b>1.274.000,00</b>

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de sua elaboração. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI, Estado da Bahia, em 02 de outubro de 2023.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI**

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . . - URANDI - BA

### **DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

---

---

#### **LUIS MOREIRA DE DEUS**

Secretário de Finanças

CPF: 015.973.945-48

---

#### **WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA**

Prefeito Municipal

CPF: 037.105.975-52